

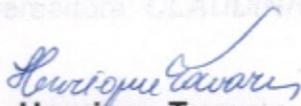


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

Sim, existe a possibilidade de realização de **"Projetos Culturais"** aos jovens das comunidades carentes do Município, com a apresentação de proposta do projeto e a verificação da disponibilidade de datas e horários.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que os horários do **"Auditório Mario Polanczyk"**, localizado no **"Centro Cultural de Guaíba"**, é utilizado, conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade.

Segundo o regulamento de uso, utilização o espaço as **"Entidades e/ou Órgãos"** que tenham por finalidade promover atividades culturais, artísticas ou de formação. O regulamento de uso está sendo elaborado em conjunto com o **"Conselho de Cultura"**.

Os projetos culturais realizados neste espaço são: **"Canto Coral de Guaíba"**, **"Teatro do Oprimido"**, **"Danças"**, **Projetos Desenvolvidos Pelo Município de Políticas Culturais**, **Atividades Diversas Das** **Comunidades Carentes**, **"Oficinas"** e **"Palestras em Casa"**.

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

